

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 956/2023**

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo ISMAEL PRUDENTE DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria n. 255, de 2 de maio de 2002, concluiu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Custos do Setor Público, da área administrativa de contabilidade, realizado na Faculdade Iguçu, de Capanema - PR -, para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

CONSIDERANDO que o servidor ISMAEL PRUDENTE DE OLIVEIRA passa a ter direito à progressão vertical a partir de desta data, evoluindo para o nível Especialização II;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Especialização II, com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro ISMAEL PRUDENTE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Tesouraria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V8460V217724VNN8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V846-0V21-7724-VNN8



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - V846-0V21-7724-VNN8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.